



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº1673 de 12/06/2023 - PROTOCOLO SEI Nº 00050-00007221/2023-27

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

1 – Órgãos Destinos:

DOP-PMDF / COMOP-CBMDF / DALOP-PCDF / DETRAN

2 – Identificação do Evento:

Evento: CAPITAL MOTO WEEK 2023

Local: Lago Norte - DF - Parque de Exposições da Granja do Torto

Data/Hora: período de 20 de Julho de 2023 às 29 de Julho de 2023;

Promotor: Capital Moto Week Entretenimento Ltda

CNPJ: 11.292.234/0001-76

Contato: Luiz Ruffino Freitas Filho **Telefone:** 98435-0001

CPF: 339.157.091-15

Público: 40.000 (Quarenta Mil) Pessoas;

E-mail: ruffino.filho@gmail.com

Referência: Ofício nº (114863548)

3 – Características do Evento:

Natureza: Social

Característica do local: Parque de Exposições

Estruturas: Alambrado/Brinquedo Eletromecânico/Brinquedo Inflável/Grupo Gerador/Iluminação/Palco/Pórtico Grid/Tenda

Alimentação: Estandes

Programação Musical: Ao Vivo

Segurança Privada: Dragon Segurança Privada

Brigadista: APL

Serviço Pré-Hospitalar: Take Care

4 – Ações de Trânsito

() PMDF (X) DETRAN

5 - Informações Gerais

a) O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.

b) O policiamento ostensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme planejamento próprio.

c) Em caso de **PARECER DESFAVORÁVEL** à realização deste evento, formalizar a contraindicação e enviar em até 3 (três) dias úteis, após o recebimento desta Informação de Eventos.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM
Subsecretária de Operações Integradas - SOPI/SSP-DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 12/06/2023, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **114872137** código CRC= **2A835F27**.
